



**Extrato da Justificativa Nº SEI
0845433/2023**

Em 15/05/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº. 12330/2023

Dispensa de Licitação nº. 033/23

I - Objeto: Fornecimento de feijão carioquinha, tipo classe I, destinados às unidades escolares dos sistemas municipais e estaduais de ensino.

II - Fundamento Legal: Art. 75, IV, alínea “e”, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

IV - Valor global: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).

V - Prazo de execução: entregas parceladas em 02 vezes, sendo a 1ª entrega de 5.000kg em até 48h após emissão da nota de empenho e a 2ª entrega de 5.000kg em 30 dias após emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa: Considerando que há uma licitação em andamento, PE 57/2023, para formalização de Ata de Registro de Preço e que o estoque se encontra insuficiente para entrega e consumo nas unidades escolares; Considerando que se trata de um item de primeira necessidade ao preparo e fornecimento da merenda escolar nas unidades escolares do sistema municipal de ensino, onde a falta do mesmo implicaria na redução da qualidade da alimentação a ser ofertada aos alunos da rede municipal; Faz-se necessária a contratação, com fundamento no art. 75, inc. IV, alínea “e”, da Lei 14.133/2021. A escolha do fornecedor deu-se pelo fato de ofertar os menores preços, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Maria Angela Oliveira Delgado)

Diretora do Depto. de Alimentação e Nutrição

UGE/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação à empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com a respectiva autorização de despesas no valor de R\$83.300,00.

Publique-se.

(VASTI FERRARI MARQUES) Gestora da Unidade de Gestão de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Oliveira Delgado, Diretor do Departamento de Alimentação e Nutrição**, em 15/05/2023, às 17:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vasti Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Educação**, em 16/05/2023, às 14:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0845433** e o código CRC **5904B414**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0012330/2023

0845433v2

Criado por [bveroneze](#), versão 2 por [bveroneze](#) em 15/05/2023 17:10:20.